



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 083, DE 12 DE MARÇO DE 2.012.

“Revoga Portaria n.º 128, de 27 de Maio de 2011, na qual designou Gestora de convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 083 de 27 de Maio de 2011, na qual nomeou a Sra. **MARISA REIKO YONAMINE MIYASHIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 08.782.010-25 SSP/SP, C.P.F. n.º 124.915.938-58, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Março de 2.012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal